



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 350/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 433/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 433/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/12217-01-00, informamos:

1 a 4 – informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.


Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>05026/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 02/05/2018	
	HORA: 10:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 433/2018	
	Autoria: DENIS EDUARDO ANDIA	
	Assunto: Requer informações acerca da criança Adryan Lança dos Santos, junto ao cadastro da Secretaria	
	Chave: 97E5F	